Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº 30/2008

Declara de Utilidade Pública o Diretório Central dos Estudantes da Fundação Educacional Severino Sombra / Universidade Severino Sombra.

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Diretório Central dos Estudantes, célula de representação estudantil da Universidade Severino Sombra, e associação com personalidade jurídica de direito privado com sede no Campus Central da USS/Fusve, localizado na Av.Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, centro, Vassouras/RJ, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação em questão, vem se destacando em nosso Município, é de conhecimento geral o elevado número de corpo discente de nossa Universidade, trata-se de um Diretório que presta inúmeros serviços sociais em nosso Município, participando de campanhas na área de saúde e cultural, cabendo ao Poder Público contribuir financeiramente fazendo com que novos empreendimentos possam ser realizados por esta associação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2008.

Rodrigo Otávio Couto da Paixão.
Vereador